



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINÉIRAS
CNPJ: 18 296 673/0001-04
Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG
CEP 35622-000 – Tel. (037) 3 545 1052
Email: administracao@paineiras.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL N° 1095/2022.

“Dispõe sobre denominação da Rua “SEDINO GUILHERME DE SOUSA”.

O Povo do Município de Paineiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal Afrânio Alves Mendonça Neto, sanciona a seguinte lei:

Art.1° - Fica denominada Rua SEDINO GUILHERME DE SOUSA, a atual identificada pelo código H, localizada na saída para Abaeté, confrontante com a Rua Gustavo Soares Branco e a Rodovia MG 060.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 29 de abril de 2022.

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art.124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Paineiras, 29 / 04 / 2022

Servidor

Julia Natália
da Silva
Secretária
do Gabinete